

DIÁRIO OFICIAL



PAÇO MUNICIPAL | 2023
ANO 3 | EDIÇÃO 446

PODER EXECUTIVO
IMPrensa OFICIAL

GOVERNO MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA
impressaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br

Terça-feira, 13 de junho de 2023

www.saltodepirapora.sp.gov.br

Online

**SALTO
DE PIRAPORA**
VALORIZANDO
A NOSSA HISTÓRIA



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA (CNPJ 46634093000107) em 13/06/2023 às 16:29:26 (GMT -03:00).



EU



**SALTO DE
PIRAPORA**

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/57cf-6eb7-2d8a-9ef6>

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 1939/2023
De 07 de junho de 2023.**

“Dispõe sobre alteração do artigo 1º, Inciso XIV, da Lei nº 1614/2016, de 15 de março de 2016, que dispõe sobre denominação de ruas e avenida do Jardim São Lucas”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte:

Art. 1º. Altera-se o Artigo 1º, Inciso XIV, da Lei nº 1614/2016, de 15 de março de 2016, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - As Ruas de nº 1 (um) ao nº 24 (vinte e quatro), e a Avenida nº 1 (um) do Loteamento denominado Jardim São Lucas, localizado à Rodovia João Leme dos Santos (SP 264), KM 117+187m, no Município de Salto de Pirapora-SP, passam a ter as seguintes denominações:

...

XIV- Rua 14 - ALECI OLIVEIRA ROSA”

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor a partir de sua data de publicação.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

**ANA PAULA DELICOLLI DE ALMEIDA
Secretária Geral de Gabinete - Substituta**



MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA

Avenida Lydia David Haddad, 150 | Campo Largo | CEP 18.160-000

Salto de Pirapora-SP CNPJ nº 46.634.093/0001-07

(15) 3491-9595



LEI Nº 1940/2023
De 13 de junho de 2023

“DISPÕE SOBRE O TOMBAMENTO DA BANDA MUNICIPAL LYRA SÃO JOAO BATISTA COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL DA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o artigo 5º, incisos I e XVI da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Salto de Pirapora aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica tombada a Banda Lyra São João Batista por seu valor como Patrimônio Histórico-Cultural da cidade de Salto de Pirapora

Art. 2º Fica reconhecida como constituinte do patrimônio histórico e cultural da cidade de Salto de Pirapora a Banda Lyra São João Batista, recebendo a denominação de **“BANDA MUNICIPAL LYRA SÃO JOÃO BATISTA”**.

Art. 3º Nos termos do artigo 5º, IX da Lei Orgânica de Salto de Pirapora, com o tombamento passa a Banda Municipal Lyra São João Batista receber do Município todas as condições necessárias para exercer sua conservação e a preservação como bem público.

Art. 4º. Faz parte integrante desta Lei o Anexo I com as fotos históricas da Banda Municipal Lyra São João Batista.

Art. 5º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

Art. 6. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete – Substituta



MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA

Avenida Lydia David Haddad, 150 | Campo Largo | CEP 18.160-000

Salto de Pirapora-SP CNPJ nº 46.634.093/0001-07

(15) 3491-9595



ANEXO I

Imagem I



Imagem II





MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA

Avenida Lydia David Haddad, 150 | Campo Largo | CEP 18.160-000
Salto de Pirapora-SP CNPJ nº 46.634.093/0001-07

(15) 3491-9595



Imagem III



Imagem IV





MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA

Avenida Lydia David Haddad, 150 | Campo Largo | CEP 18.160-000

Salto de Pirapora-SP CNPJ nº 46.634.093/0001-07

(15) 3491-9595



Imagem V



Portarias

PORTARIA N.º 12.589/2023
De 02 de junho de 2023

“Declara sem efeitos a Portaria 12.561/2023 e determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e nomeia comissão processante para apurar fato relatado em face do servidor Sr. Gilberto Pedroso, e dá outras providências”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o relatado nos autos do Processo Administrativo nº 1108/2023.

CONSIDERANDO a presença de servidor membro da Comissão nomeada pela Portaria 12561/2023 como subscritor do relatório acusador.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeitos a Portaria 12.561/2023.

Art. 2º Determinar a instauração de processo administrativo disciplinar para apuração de fatos e responsabilidades relatados no Processo Administrativo nº 1108/2023 em face do servidor Gilberto Pedroso frente as proibições e obrigações previstas no artigo 137, parágrafo único, V, e 147, III da Lei Complementar 20/1994 (Estatuto do Servidor Público de Salto de Pirapora).

Art. 3º - Para conduzir o processo administrativo disciplinar fica nomeada a comissão composta pelos seguintes membros:

I - Presidente: Ari Rocha Ferraz Junior - Procurador Jurídico

II - Membro: Fábio Luis Antas - Chefe de Divisão de Recursos Humanos

III - Membro: João Aparecido de Camargo - Serviços Gerais

Art. 4º - O servidor deverá ser formalmente e pessoalmente citado para apresentar defesa e produzir todas as provas que entender necessária, podendo ser acompanhado de advogado, garantindo-lhe na instrução ampla defesa e contraditório.

Art. 5º - A Comissão processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir o presente processo disciplinar, podendo, mediante despacho fundamentado requerer prorrogação por igual período para concluir o procedimento.

Art. 6º - Encerrada a instrução, deverá a comissão permitir oportunidade para alegações finais, e em seguida, produzir relatório direcionado ao Chefe do Poder Executivo, fundamentando a aplicação ou não de sanção disciplinar ao servidor, bem como a dosimetria.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 02 de junho de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELLICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA N.º 12.590/2023
De 02 de junho de 2023.

“Prorroga a readaptação da funcionária Eliana Aparecida Rodrigues de Almeida, que exerce o cargo de Merendeira”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 6678/2021, de 25 de junho de 2021, bem como, conforme o Parecer favorável da Comissão Permanente de Readaptação - CPR, nomeada através do Decreto nº 6703/2021, de 21 de julho de 2021;

CONSIDERANDO, também, que em nova avaliação da Comissão Permanente de Readaptação, nos termos do processo administrativo nº 2379/2019 e diante do atestado médico apresentado, que indica a necessidade da continuidade da situação,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a readaptação no período de 180 (cento e oitenta) dias, da Sra. **ELIANA APARECIDA RODRIGUES DE ALMEIDA**, para exercer suas atividades compatíveis na função de **monitor escolar**, a partir 19 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 19 de maio de 2023 e tornando sem efeito a Portaria nº 12.568/2023.

Salto de Pirapora, 02 de junho de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELLICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA N.º 12.591/2023
De 05 de junho de 2023.

“Exonera funcionário a pedido”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. **JESSE TRINDADE SIMÃO**, portador do RG nº 44.XXX.XX5-8 SSP-SP e CPF 35X.XXX.XXX-00, que vinha exercendo o cargo efetivo de Serviços Gerais, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 05 de junho de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA N.º 12.592/2023
De 05 de junho de 2023.

“Exonera funcionário a pedido”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. **CLAUDINEI APARECIDO NARDES DOS SANTOS**, portador do RG nº 26.XXX.XX0-2SSP-SP e CPF 25X.XXX.XXX-73, que vinha exercendo o cargo efetivo de Escrivário, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 05 de junho de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA N.º 12.593/2023
De 06 de junho de 2023.

“Exonera funcionária a pedido”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. **ANA LAURA MENDES DE LIMA**, portadora do RG nº 34.XXX.XX8-9 SSP-SP e CPF 33X.XXX.XXX-07, que vinha exercendo o cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 06 de junho de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA N.º 12.594 /2023
De 07 de junho de 2023

“Aplica a penalidade de SUSPENSÃO por 15 (quinze) dias do servidor CLAUDINEI FELICIANO DA SILVA lotado no cargo de Jardineiro conforme relatado no Processo Administrativo Disciplinar nº

3065/2022 instaurado pela Portaria n.º 12.297/2022, em 03 de novembro de 2022 e dá outras providências.”

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições previstas na Lei Complementar Municipal n.º 020/1994 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora, de 10 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o relatório da Comissão Processante emanado em 29 de maio de 2023 no Processo Administrativo Disciplinar 3065/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aplico a pena de **SUSPENSÃO por 15 (quinze) dias** ao servidor público municipal **CLAUDINEI FELICIANO DA SILVA**, lotado no cargo de Jardineiro, por decisão prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 3065/2022 instaurado pela Portaria n.º 12.297/2022, de 03 de novembro de 2022, prevista no artigo 142, II, da Lei Complementar 20/1994, fundamentada na violação da obrigação prevista no artigo 138, “caput” e do dever inculcado no artigo 137, parágrafo único, V da mesma lei estatutária dos servidores do Município de Salto de Pirapora.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Salto de Pirapora, 07 de junho de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA N.º 12.595/2023
De 07 de junho de 2023.

“Designa funcionários para as funções que especifica e, dá outras providências”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Usando de suas atribuições legais, resolve, pela presente portaria, designar a Sr. **CÉSAR AUGUSTO SANTANA**, Secretário Municipal de Esporte e Cultura e a Sra. Ana Paula Leme da Silva Leite, CRC 1SP218193/SP devidamente habilitado da Prefeitura, para respectivamente exercerem as funções de **RESPONSÁVEL TÉCNICO** e **GESTOR** do convênio a ser firmado com a **SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA N.º 12.596/2023
De 07 de junho de 2023.

“Nomeia funcionário efetivo”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO, que **LUAN GONÇALVES DOS SANTOS**, sendo a 4º lugar classificado do Concurso Público nº 001/2022, destinado ao preenchimento da vaga de **COVEIRO**.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **LUAN GONÇALVES DOS SANTOS**, portador do RG nº 56.XXX.XX8-7 SSP/SP, CPF nº 45X.XXX.XXX-58 e PIS 21X.XXXXX.X9-0, para ocupar o cargo efetivo de **COVEIRO**, com a referência salarial 103, a partir do dia 05 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 05 de junho de 2023.

Salto de Pirapora, 07 de junho de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA N.º 12.597/2023
De 07 de junho de 2023.

“Nomeia funcionária efetivo”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO, que **RAFAELA MARIA DA SILVA**, sendo a 21º lugar classificado do Concurso Público nº 001/2022, destinado ao preenchimento da vaga de **MONITOR ESCOLAR**,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **RAFAELA MARIA DA SILVA**, portadora do RG nº 54.XXX.XX8-2 SSP/SP, CPF nº 23X.XXX.XXX-19 e PIS 20X.XXXXX.X3-2, para ocupar o cargo efetivo de **MONITOR ESCOLAR**, com a referência salarial 101, a partir do dia 05 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 05 de junho de 2023.

Salto de Pirapora, 07 de junho de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA N.º 12.598/2023
De 07 de junho de 2023.

“Nomeia funcionário efetivo”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO, que **PEDRO AUGUSTO ANTONELLI DE MEIRA**, sendo a 22º lugar classificada do Concurso Público nº 001/2022, destinado ao preenchimento da vaga de **MONITOR ESCOLAR**,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **PEDRO AUGUSTO ANTONELLI DE MEIRA**, portador do RG nº 56.XXX.XX6-X SSP/SP, CPF nº 46X.XXX.XXX-13 e PIS 14X.XXXXX.X8-6, para ocupar o cargo efetivo de **MONITOR ESCOLAR**, com a referência salarial 101, a partir do dia 05 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 05 de junho de 2023.

Salto de Pirapora, 07 de junho de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA N.º 12.599/2023
De 07 de junho de 2023.

“Nomeia funcionária efetivo”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO, que **GABRIELA BUENO DOS SANTOS RIBEIRO**, sendo a 23º lugar classificada do Concurso Público nº 001/2022, destinado ao preenchimento da vaga de **MONITOR ESCOLAR**,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **GABRIELA BUENO DOS SANTOS RIBEIRO**, portadora do RG nº 58.XXX.XX2-2 SSP/SP, CPF nº 46X.XXX.XXX-57 e PIS 15X.XXXXX.X6-8, para ocupar o cargo efetivo de **MONITOR ESCOLAR**, com a referência salarial 101, a partir do dia 05 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 05 de junho de 2023.

Salto de Pirapora, 07 de junho de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA N.º 12.600/2023
De 07 de junho de 2023.

“Nomeia funcionário efetivo”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO, que **JESSE TRINDADE SIMÃO**,

sendo a 9º lugar classificado do Concurso Público nº 001/2022, destinado ao preenchimento da vaga de **MOTORISTA,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **JESSE TRINDADE SIMÃO**, portador do RG nº 44.XXX.XX5-8 SSP/SP, CPF nº 35X.XXX.XXX-00 e PIS 20X.XXXXX.X6-6, para ocupar o cargo efetivo de **MOTORISTA**, com a referência salarial 114, a partir do dia 06 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de junho de 2023.

Salto de Pirapora, 07 de junho de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA N.º 12.601/2023

De 12 de junho de 2023.

“Exonera funcionária a pedido”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. **DANIELA DE CAMARGO MACHADO**, portadora do RG nº 40.XXX.XX1-0SSP-SP e CPF nº 41X.XXX.XXX-08, que vinha exercendo o cargo efetivo de MONITOR ESCOLAR, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 12 de junho de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA n.º 12.602/2023

De 12 de junho de 2023.

“Autoriza a Readaptação do funcionário Washington Magno Santos Martins, que exerce o cargo efetivo de Pintor”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 6678/2021, de 25 de junho de 2021, bem como, conforme o Parecer favorável da Comissão Permanente de Readaptação - CPR, nomeada através do Decreto nº 6703/2021, de 21 de junho de 2021,

RESOLVE

Art. 1º - Readaptar o funcionário **Washington Magno**

Santos Martins, portador do RG nº 35.XXX.XX2-4 e do CPF nº 29X.XXX.XXX-14, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para exercer funções de **Serviços Gerais, no setor de Elétrica**, conforme Processo Administrativo 1139/2023, a partir do dia 05 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 de junho de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO P.E. Nº Mod. 021/2023; MENOR PREÇO POR ITEM; REGISTRO DE PREÇOS; “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTI E CARNES”. A sessão pública ocorrerá às **09h do dia 26 de junho de 2023.** O Edital estará disponível no portal da BNC <https://bnc.org.br/> e no site da Prefeitura www.saltodepirapora.sp.gov.br, menu Licitações => Licitações Abertas (Retirada de Editais).

Salto de Pirapora, 12 de junho de 2023.

Matheus Marum de Campos

Prefeito Municipal

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO P.E. Nº Mod. 020/2023; MENOR PREÇO GLOBAL; “AQUISIÇÃO DE TECIDOS E ARMARINHOS”. A sessão pública ocorrerá às **09h do dia 27 de junho de 2023.** O Edital estará disponível no portal da BNC <https://bnc.org.br/> e no site da Prefeitura www.saltodepirapora.sp.gov.br, menu Licitações => Licitações Abertas (Retirada de Editais).

Salto de Pirapora, 12 de junho de 2023.

Matheus Marum de Campos

Prefeito Municipal



Investindo no
SABER

Uma cidade
evoluída se constrói
com **EDUCAÇÃO**



ADMINISTRAÇÃO: 2021 | 2024

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito

CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS
Vice-Prefeito

SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA DE GOVERNO
Alfredo José da Silva

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Fabio Lugare

SECRETARIA DE FINANÇAS
Jessica Russo de Camargo

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Fabio Lugare

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
Tais Albuquerque Souza

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Deivid Samuel da Oliveira

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Lygia David Haddad, 150, Campo largo
Fone: (15) 3491-9595 ramal:174

E-mail: imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Marcia Valéria Ferraro Gomes

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Marli Gomes Galvão

SECRETARIA DA SAÚDE
Robertson Magalhães Jordão

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Raul Ribeiro Guido

SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA
Cesar Augusto Santana

DIÁRIO OFICIAL

LEI N° 1.754-24

SETOR DE IMPRENSA
FELIPE NORIS DANIEL | SUPORTE TÉCNICO
SABRINA CONFORTINI | ESTAGIÁRIA

CAMARA MUNICIPAL
Rua Silvino Dias Batista, 141 - CENTRO
(15) 3292-1280

PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria da Saúde (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 131

Centro Médico
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 95 - Centro
(15) 3491-9410

Laboratório Municipal
Rua Estanislau de Almeida Berros, 69 - Centro
(15) 3292-1503

Secretaria de Educação (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 160

Divisão Municipal de Cultura e Turismo
Rua Luiz Canale, 280 - Centro
(15) 3292-2788

Divisão Municipal de Esporte
Rua Capitão Jesuino Cerqueira Cesar, 455
Jd. Sta. Juliete | Fone (15) 3292-1588

Promoção Social
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3292-1600

Setor de Fiscalização (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 173

Vigilância Sanitária (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595

Bem Estar Animal
Rua Capitão Jesuino Cerqueira César, 809 -
Jardim Alexandre
(15) 3292-1782

Banco do Povo
Rua. Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3492-3410

Polícia Militar
Rua. Miguel Haddad, 93 - Jardim Maria José
Fone (15) 3292-1550

Delegacia de Polícia Civil
R Tamiro Peixoto Castanho, 305 - Jardim Áurea
(15) 3292-1300

Guarda Civil Municipal
Rua João Vieira da Rosa, 3 - Jardim Áurea
(15) 3292-2264

Defesa Civil
R. Pernambuco, 20 - Jardim São Carlos
(15) 3292-4540

Santa Casa de Misericórdia
Avenida Carlos Chagas, 67 - Centro
(15) 3491-9211

Conselho Tutelar
Rua. Edézo Guimarães, 47 - Jd. Bela Vista
(15) 3292-1000

Administração: 2021 | 2024



Prefeitura de
SALTO DE PIRAPORA



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 57cf-6eb7-2d8a-9ef6



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Salto de Pirapora (SP), Edição nº 446, ano III, veiculado em 13 de junho de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SALTO DE PIRAPORA (CNPJ 46634093000107) em 13/06/2023 às 16:29:26 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/57cf-6eb7-2d8a-9ef6>